


**TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
À DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2024-PMJ**

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 58-2024, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 10-2024, para firmar termo de colaboração com a instituição **LAR DE IDOSOS SÃO JOAQUIM E SANT'ANA DE CAMPO MOURÃO**, CNPJ nº 77.645.661/0001-07, objetivando firmar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil, mediante termo de colaboração visando à prestação de Serviço de Alta Complexidade na modalidade Acolhimento Institucional para idosos, em situação de vulnerabilidade e risco social, com a disponibilidade de 01 (uma) vaga de grau I, com valor global de **R\$: 26.000,00 (vinte e seis mil reais)** referentes ao período de 01/06/2024 a 14/12/2024.

Esta Ratificação se fundamento no Art. 30, inciso VI da Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações posteriores.

Dé-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei 14.133/21.

Jussara, 28 de maio de 2024.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL


JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 58-2024-PMJ
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10-2024-PMJ

Venho através deste, **JUSTIFICAR a ausência de realização de Chamamento Público**, visando firmar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil, para a prestação de Serviço de Alta Complexidade na modalidade Acolhimento Institucional para idosos, em situação de vulnerabilidade e risco social, de ambos os sexos e independentes, assegurando o acesso às atividades culturais, lúdicas, de lazer, de convivência, de proteção e promoção social, cuja finalidade é a prevenção dos agravos decorrentes do envelhecimento.

Uma vez que o **Art. 30, inciso VI** da Lei Federal 13.019/2014, prevê a possibilidade de ser realizada a **dispensa**, caso a contratada preencha alguns requisitos estabelecidos, o que está amoldado ao presente caso.

Trata-se de Serviços no âmbito da Assistência Social e a instituição já está previamente credenciada pelo órgão regulador da respectiva política pública, conforme documentos apresentados dentro do processo administrativo.

Portanto a instituição **LAR DE IDOSOS SÃO JOAQUIM E SANT'ANA DE CAMPO MOURÃO**, CNPJ nº 77.645.661/0001-07, esta apta nos termos da Lei para firmar Termo de Colaboração com este Município.

Jussara, 28 de maio de 2024.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2024 – LAR DE IDOSOS

PARTES: Município de Jussara - PR, inscrito no CNPJ nº 75.789.552/0001-20, representado pelo Prefeito Robison Pedroso da Silva e o Lar de Idosos São Joaquim e Sant'Ana de Campo Mourão, CNPJ nº 77.645.661/0001-07, representado pelo Presidente Pe. Adilson Mitinoru Narukuni.

OBJETO: Estabelece normas e condições para transferência de recursos financeiros, destinados ao acolhimento institucional de longa permanência, para vaga de 01 (uma) pessoa idosa, de ambos os性os, com grau de dependência I, em situação de vulnerabilidade e risco social, cujo objetivo é que a instituição atenda aos idosos visando desenvolver atividades culturais, lúdicas, de lazer, de convivência, de proteção e promoção social, a fim de prevenir dos agravos decorrentes do envelhecimento.

VALOR: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) que serão repassados no decorrer do exercício de 2024, segundo o cronograma de desembolso.

VIGÊNCIA: 01 de junho de 2024 a 14 de dezembro de 2024.

Jussara - PR, 28 de maio de 2024

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUSSARA-PR
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 26/2024-PMJ

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe do Objeto da Licitação Pública: Aquisição de 01 (um) VEÍCULO tipo VAN TETO ALTO, nova, zero km, capacidade para transporte de 13 (12+1) passageiros e potência mínima de 136 CV, a favor da empresa classificada e habilitada: ANTHONOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ nº 33.441.004/0001-64, com o valor global de R\$ R\$255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

Jussara-PR, 28 de maio de 2024.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


DECRETO N° 6640/2024, de 28 de maio de 2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação - CME

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.113/2008,

DEC E RETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Educação – CME/J e cumprirem o mandato referente ao triênio 2024-2027 (de 30/05/2024 a 30/05/2027), os cidadãos abaixo relacionados:

I-Secretaria Municipal de Educação:

Silvia Maria Toloni Maranho

II-Representantes do Poder Público Municipal:

Titular: Adrielle Batista Vieira de Mattos

Titular: Ivone Aparecida Sachí Lacerda

Suplente: Juliana Beiral Ventaja

III-Representantes dos Professores e Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Leandro Ramos Rodrigues Felis

Titular: Maria Goreti Toloni

Suplente: Cláudia Cristina Guietti Feitoza

IV-Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Marcos Roberto Aparecido Marconi

Titular: Lucélia Pavão da Costa

Suplente: Regini Rinaldi Silva

V-Representantes dos Servidores das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Liane Soares Cavallari

Titular: Fabiana Bordin de Freitas dos Santos

Suplente: Cleusa Alves de Lima Romeiro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 5.780/2021 de 28 de maio de 2021.

Paço Municipal, 28 de maio de 2024.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal


AVISO DE ABERTURA DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DISPENSA 11-2024-PMJ

O Prefeito Municipal de Jussara, Estado do Paraná, Sr. ROBISON PEDROSO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO**, conforme processo Administrativo nº 60/2024, com base no Art. 75, I, da Lei Federal 14.133-21, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11/2024**.

Fundamento Legal: Art. 75, I, da Lei Federal 14.133-21.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de iluminação do Estadio Municipal Capitão Luiz Bonfim

Prazo de entrega e condições: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Valor Médio Obtido: R\$: 119.012,70 (cento e dezenove mil e doze reais e setenta centavos).

Permitindo saglidos os orçamentos obtidos, bem como a pesquisa de preço até a finalização da fase de Manifestação de Interesse.

Detalhes Operacionais:

0213 - 05.003.15.451.0003.1.004.4.4.90.51.00.00 - 03507 - Obras e Instalações

0213 - 05.003.15.451.0003.1.004.4.4.90.51.00.00 - 01000 - Obras e Instalações

0214 - 05.003.15.451.0003.1.004.4.4.90.51.00.00 - 01000 - Obras e Instalações

Prazo da Manifestação de Interesse: As empresas interessadas terão o prazo de 3 (três) dias para apresentarem via e-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br sua Proposta de Preço, conforme dispõe o Art. 4º do Decreto Municipal nº 60/2024.

Sendo assim, o prazo se inicia as 08h30min do dia 29-05-2024 e se encerra as 17h00min do dia 04-06-2024.

O prazo acima já está considerando o feriado e recesso do dia 30-05-2024.

Da abertura das Manifestações: Findado o prazo acima, ou seja, no dia 08-06-2024, serão abertas as Manifestações e Diretivas das Ofertas e Documentos previamente obtidos, onde será convocada/o melhor colocado para apresentação das documentações necessárias a fim de finalizar o contrato.

Jussara, 28 de maio de 2024.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES

Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87230-000

Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br

CNPJ: 75.789.552/0001-20



Prefeitura Municipal de Jussara
Gestão 2022-2024

1 Peças elétricas FIAT/DORIGO TH AXR 2953

MESSES 12 R\$ 583,00

TOTAL: R\$ 6.996,00

60%

2 Peças (auto video) FIAT/DORIGO TH AXR 2953

MESSES 12 R\$ 150,00

TOTAL: R\$ 1.800,00

10%

3 Olaria e lubrificantes FIAT/DORIGO TH AXR 2953

MESSES 12 R\$ 100,00

TOTAL: R\$ 1.200,00

37,6%

4 Serviços Imperfaria FIAT/DORIGO TH AXR 2953

MESSES 12 R\$ 66,67

TOTAL: R\$ 800,04

10%

5 Serviços Imperfaria FIAT/DORIGO TH AXR 2953

MESSES 12 R\$ 410,00

TOTAL: R\$ 4.920,00

99%

6 Serviços Imperfaria FIAT/DORIGO TH AXR 2953

MESSES 12 R\$ 216,00

TOTAL: R\$ 2.592,00

84%

7 Serviços Imperfaria FIAT/DORIGO TH AXR 2953



Foran (44) 3628-3122 Ramal 218 E-mail: tachacau@jussara.pr.gov.br
CEP: 83.620-000 - Cianorte - PR

Foran (44) 3628-3122 Ramal 220, CEP: 87230-000
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Cianorte - PR - CEP: 83.620-000

Foran (44) 3628-3122 Ramal 218 E-mail: tachacau@jussara.pr.gov.br

CEP: 83.620-000 - Cianorte - PR

CEP: 83.620-000 - Cianorte - PR

CEP: 83.620-000 - Cianorte - PR

TOTAL: 2.060,00 14%

TOTAL: 9.999,96 67%

TOTAL: 6.399,96 49%

LOTE 109:
Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Óleos e lubrificantes CAMINHÃO FORD/Cargo 815 E ANO - 2010/2011 Placa AHO 12251 MESES 12 R\$ 190,00 2.280,00 Tabela Ajustada Tabela Ajustada TOTAL: 2.280,00 63%

TOTAL: 6.399,96 67%

LOTE 110:
Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Peças eletrônicas Caminhão Fuso/Cargo 1317 E. ANO - 2008/2009 Placa AHO 25252 MESES 12 R\$ 9.999,96 Tabela Ajustada Tabela Ajustada TOTAL: 9.999,96 63%

TOTAL: 6.399,96 67%

LOTE 111:
Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Peças eletrônicas Caminhão Fuso/Cargo 1317 E. ANO - 2010/2011 Placa AHO 25253 MESES 12 R\$ 9.999,96 Tabela Ajustada Tabela Ajustada TOTAL: 9.999,96 63%

TOTAL: 6.399,96 67%

LOTE 112:
Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Óleos e lubrificantes VW/Caminhão Euro 3 13180 EURO3 WORKER, ANO - 2010/2011 Placa AHO 5787 MESES 12 R\$ 1.900,00 24.999,96 Tabela Ajustada Tabela Ajustada TOTAL: 24.999,96 63%

TOTAL: 6.399,96 67%

LOTE 113:
Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Peças eletrônicas VW/Caminhão Euro 3 13180 EURO3 WORKER, ANO - 2010/2011 Placa AHO 5787 MESES 12 R\$ 2.083,33 24.999,96 Tabela Ajustada Tabela Ajustada TOTAL: 24.999,96 63%

TOTAL: 6.399,96 67%

LOTE 114:
Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Peças eletrônicas VW/Caminhão Euro 3 13180 EURO3 WORKER, ANO - 2010/2011 Placa AHO 5787 MESES 12 R\$ 9.999,96 Tabela Ajustada Tabela Ajustada TOTAL: 9.999,96 63%

TOTAL: 6.399,96 67%

LOTE 115:
Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Peças eletrônicas Caminhão Mercedes-Benz / ATRON 2729 K 6340, ANO - 2013/2013 Placa AXU 47522 MESES 12 R\$ 1.833,33 21.999,96 Tabela Ajustada Tabela Ajustada TOTAL: 21.999,96 63%

TOTAL: 6.399,96 67%

LOTE 116:
Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Peças eletrônicas Caminhão Mercedes-Benz / ATRON 2729 K 6340, ANO - 2013/2013 Placa AXU 47522 MESES 12 R\$ 1.000,00 21.999,96 Tabela Ajustada Tabela Ajustada TOTAL: 21.999,96 63%

TOTAL: 6.399,96 67%

LOTE 117:
Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Óleos e lubrificantes VW/Gel City 1.0, ANO - 2003/2003 Placa DEL 13707 MESES 12 R\$ 1.900,00 3.999,96 Tabela Ajustada Tabela Ajustada TOTAL: 3.999,96 63%

TOTAL: 6.399,96 67%

LOTE 118:
Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Óleos e lubrificantes Caminhão Mercedes-Benz / ATRON 2729 K 6340, ANO - 2013/2013 Placa AXU 47522 MESES 12 R\$ 1.000,00 21.999,96 Tabela Ajustada Tabela Ajustada TOTAL: 21.999,96 63%

TOTAL: 6.399,96 67%

LOTE 119:
Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Peças eletrônicas VW/Gel City 1.0, ANO - 2003/2003 Placa DEL 13707 MESES 12 R\$ 1.900,00 3.999,96 Tabela Ajustada Tabela Ajustada TOTAL: 3.999,96 63%

TOTAL: 6.399,96 67%

LOTE 120:
Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Peças eletrônicas VW/Gel City 1.0, ANO - 2003/2003 Placa DEL 13707 MESES 12 R\$ 1.900,00 3.999,96 Tabela Ajustada Tabela Ajustada TOTAL: 3.999,96 63%

TOTAL: 6.399,96 67%

LOTE 121:
Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Peças eletrônicas VW/Gel City 1.0, ANO - 2003/2003 Placa DEL 13707 MESES 12 R\$ 1.900,00 3.999,96 Tabela Ajustada Tabela Ajustada TOTAL: 3.999,96 63%

TOTAL: 6.399,96 67%

LOTE 122:
Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Óleos e lubrificantes VW/Gel City 1.0, ANO - 2003/2003 Placa DEL 13707 MESES 12 R\$ 1.900,00 3.999,96 Tabela Ajustada Tabela Ajustada TOTAL: 3.999,96 63%

TOTAL: 6.399,96 67%

LOTE 123:
Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Peças eletrônicas VW/Gel City 1.0, ANO - 2003/2003 Placa DEL 13707 MESES 12 R\$ 1.900,00 3.999,96 Tabela Ajustada Tabela Ajustada TOTAL: 3.999,96 63%

TOTAL: 6.399,96 67%

LOTE 124:
Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Peças eletrônicas VW/Gel City 1.0, ANO - 2003/2003 Placa DEL 13707 MESES 12 R\$ 1.900,00 3.999,96 Tabela Ajustada Tabela Ajustada TOTAL: 3.999,96 63%

TOTAL: 6.399,96 67%

LOTE 125:
Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Peças eletrônicas VW/Gel City 1.0, ANO - 2003/2003 Placa DEL 13707 MESES 12 R\$ 1.900,00 3.999,96 Tabela Ajustada Tabela Ajustada TOTAL: 3.999,96 63%

TOTAL: 6.399,96 67%

LOTE 126:
Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Peças eletrônicas VW/Gel City 1.0, ANO - 2003/2003 Placa DEL 13707 MESES 12 R\$ 1.900,00 3.999,96 Tabela Ajustada Tabela Ajustada TOTAL: 3.999,96 63%

TOTAL: 6.399,96 67%

LOTE 127:
Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Peças eletrônicas VW/Gel City 1.0, ANO - 2003/2003 Placa DEL 13707 MESES 12 R\$ 1.900,00 3.999,96 Tabela Ajustada Tabela Ajustada TOTAL: 3.999,96 63%

TOTAL: 6.399,96 67%

LOTE 128:
Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Peças eletrônicas VW/Gel City 1.0, ANO - 2003/2003 Placa DEL 13707 MESES 12 R\$ 1.900,00 3.999,96 Tabela Ajustada Tabela Ajustada TOTAL: 3.999,96 63%

TOTAL: 6.399,96 67%

LOTE 129:
Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Peças eletrônicas VW/Gel City 1.0, ANO - 2003/2003 Placa DEL 13707 MESES 12 R\$ 1.900,00 3.999,96 Tabela Ajustada Tabela Ajustada TOTAL: 3.999,96 63%

TOTAL: 6.399,96 67%

LOTE 130:
Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Peças eletrônicas VW/Gel City 1.0, ANO - 2003/2003 Placa DEL 13707 MESES 12 R\$ 1.900,00 3.999,96 Tabela Ajustada Tabela Ajustada TOTAL: 3.999,96 63%

TOTAL: 6.399,96 67%

LOTE 131:
Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Peças eletrônicas VW/Gel City 1.0, ANO - 2003/2003 Placa DEL 13707 MESES 12 R\$ 1.900,00 3.999,96 Tabela Ajustada Tabela Ajustada TOTAL: 3.999,96 63%

TOTAL: 6.399,96 67%

LOTE 132:
Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Peças eletrônicas VW/Gel City 1.0, ANO - 2003/2003 Placa DEL 13707 MESES 12 R\$ 1.900,00 3.999,96 Tabela Ajustada Tabela Ajustada TOTAL: 3.999,96 63%

TOTAL: 6.399,96 67%

LOTE 133:
Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Peças eletrônicas VW/Gel City 1.0, ANO - 2003/2003 Placa DEL 13707 MESES 12 R\$ 1.900,00 3.999,96 Tabela Ajustada Tabela Ajustada TOTAL: 3.999,96 63%

TOTAL: 6.399,96 67%

LOTE 134:
Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Peças eletrônicas VW/Gel City 1.0, ANO - 2003/2003 Placa DEL 13707 MESES 12 R\$ 1.900,00 3.999,96 Tabela Ajustada Tabela Ajustada TOTAL: 3.999,96 63%

TOTAL: 6.399,96 67%

LOTE 135:
Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Peças eletrônicas VW/Gel City 1.0, ANO - 2003/2003 Placa DEL 13707 MESES 12 R\$ 1.900,00 3.999,96 Tabela Ajustada Tabela Ajustada TOTAL: 3.999,96 63%

TOTAL: 6.399,96 67%

LOTE 136:
Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Peças eletrônicas VW/Gel City 1.0, ANO - 2003/2003 Placa DEL 13707 MESES 12 R\$ 1.900,00 3.999,96 Tabela Ajustada Tabela Ajustada TOTAL: 3.999,96 63%

TOTAL: 6.399,96 67%

LOTE 137:
Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Peças eletrônicas VW/Gel City 1.0, ANO - 2003/2003 Placa DEL 13707 MESES 12 R\$ 1.900,00 3.999,96 Tabela Ajustada Tabela Ajustada TOTAL: 3.999,96 63%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 3210 - CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-5212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br

CEP: 87230-000 | CNPJ: 75.789.552/0001-20

2014/2015 Placa A2Z-9623 TOTAL: 1.800,00 12,5%

LOTE 12: Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Serviços Pneumáticos FIAT/Fiat Fino, ANO - MESES 12 R\$ 125,00 1.500,00 original a

TOTAL: 1.500,00 10%

LOTE 13: Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Serviços tapiceria CHEVROLET/Celta 1.0 L LS, ANO-2011/2012 Placa AIX-5015 R\$ 66,67 800,04 original a

TOTAL: 800,04 14,5%

LOTE 14: Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Serviços fábrica CHEVROLET/Celta 1.0 L LS, ANO-2011/2012 Placa AIX-5015 R\$ 125,00 1.500,00 original a

TOTAL: 1.500,00 10%

LOTE 15: Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Serviços fábrica FIAT/DOBLIO TH Ambulância, ANO-2012/2013 Placa AXR-2013 R\$ 125,00 1.500,00 original a

TOTAL: 1.500,00 10%

LOTE 16: Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Serviços fábrica VW/KOMBI, ANO-1996/1997 Placa AGO-0581 R\$ 125,00 1.500,00 original a

TOTAL: 1.500,00 10%

LOTE 17: Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Serviços tapiceria VW/Gol City 1.0, ANO - MESES 12 R\$ 125,00 1.500,00 original a

TOTAL: 1.500,00 10%

LOTE 18: Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Serviços fábrica CHEVROLET/Celta 1.0 L LS, ANO-2011/2012 Placa AIX-5015 R\$ 125,00 1.500,00 original a

TOTAL: 1.500,00 10%

LOTE 19: Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Serviços fábrica FIAT/DOBLIO TH Ambulância, ANO-2012/2013 Placa AXR-2013 R\$ 125,00 1.500,00 original a

TOTAL: 1.500,00 10%

LOTE 20: Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Serviços fábrica VW/KOMBI, ANO-1996/1997 Placa AGO-0581 R\$ 125,00 1.500,00 original a

TOTAL: 1.500,00 10%

LOTE 21: Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Serviços tapiceria MARCOPOLI/Onibus Volks W9 CON, ANO-2015/2016 Placa BAH-3416 R\$ 125,00 1.500,00 original a

TOTAL: 1.500,00 10%

LOTE 22: Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Peças (auto vides) Renault/Master ALLY ANO-2011/2012 Placa AXL-7500 R\$ 125,00 1.500,00 original a

TOTAL: 1.500,00 10%

LOTE 23: Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Serviços fábrica MARCOPOLI/Onibus Volks W9 CON, ANO-2015/2016 Placa BAH-3416 R\$ 125,00 1.500,00 original a

TOTAL: 1.500,00 10%

LOTE 24: Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Serviços fábrica FIAT/DOBLIO TH Ambulância, ANO-2012/2013 Placa AXR-2013 R\$ 125,00 1.500,00 original a

TOTAL: 1.500,00 10%

LOTE 25: Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Peças (auto vides) Renault/Master ALLY ANO-2011/2012 Placa AXL-7500 R\$ 125,00 1.500,00 original a

TOTAL: 1.500,00 10%

LOTE 26: Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Serviços fábrica MARCOPOLI/Onibus Volks W9 CON, ANO-2015/2016 Placa BAH-3416 R\$ 125,00 1.500,00 original a

TOTAL: 1.500,00 10%

LOTE 27: Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Peças (auto vides) Renault/Master ALLY ANO-2011/2012 Placa AXL-7500 R\$ 125,00 1.500,00 original a

TOTAL: 1.500,00 10%

LOTE 28: Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Serviços fábrica MARCOPOLI/Onibus Volks W9 CON, ANO-2015/2016 Placa BAH-3416 R\$ 125,00 1.500,00 original a

TOTAL: 1.500,00 10%

LOTE 29: Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Peças (auto vides) Renault/Master ALLY L LT, ANO-2011/2012 Placa AXL-7502 R\$ 125,00 1.500,00 original a

TOTAL: 1.500,00 10%

LOTE 30: Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Serviços fábrica CHIVROLET/Pritsma 1.4 L LT, ANO-2011/2012 Placa AXL-7502 R\$ 125,00 1.500,00 original a

TOTAL: 1.500,00 10%

LOTE 31: Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Serviços fábrica CHIVROLET/Pritsma 1.4 L LT, ANO-2011/2012 Placa AXL-7502 R\$ 125,00 1.500,00 original a

TOTAL: 1.500,00 10%

LOTE 32: Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Serviços fábrica CHIVROLET/Pritsma 1.4 L LT, ANO-2011/2012 Placa AXL-7502 R\$ 125,00 1.500,00 original a

TOTAL: 1.500,00 10%

LOTE 33: Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Serviços fábrica CHIVROLET/Pritsma 1.4 L LT, ANO-2011/2012 Placa AXL-7502 R\$ 125,00 1.500,00 original a

TOTAL: 1.500,00 10%

LOTE 34: Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Serviços fábrica CHIVROLET/Pritsma 1.4 L LT, ANO-2011/2012 Placa AXL-7502 R\$ 125,00 1.500,00 original a

TOTAL: 1.500,00 10%

LOTE 35: Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Serviços fábrica CHIVROLET/Pritsma 1.4 L LT, ANO-2011/2012 Placa AXL-7502 R\$ 125,00 1.500,00 original a

TOTAL: 1.500,00 10%

LOTE 36: Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Serviços fábrica CHIVROLET/Pritsma 1.4 L LT, ANO-2011/2012 Placa AXL-7502 R\$ 125,00 1.500,00 original a

TOTAL: 1.500,00 10%

LOTE 37: Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Serviços fábrica CHIVROLET/Pritsma 1.4 L LT, ANO-2011/2012 Placa AXL-7502 R\$ 125,00 1.500,00 original a

TOTAL: 1.500,00 10%

LOTE 38: Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Serviços fábrica CHIVROLET/Pritsma 1.4 L LT, ANO-2011/2012 Placa AXL-7502 R\$ 125,00 1.500,00 original a

TOTAL: 1.500,00 10%

LOTE 39: Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Serviços fábrica CHIVROLET/Pritsma 1.4 L LT, ANO-2011/2012 Placa AXL-7502 R\$ 125,00 1.500,00 original a

TOTAL: 1.500,00 10%

LOTE 40: Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Serviços fábrica CHIVROLET/Pritsma 1.4 L LT, ANO-2011/2012 Placa AXL-7502 R\$ 125,00 1.500,00 original a

TOTAL: 1.500,00 10%

LOTE 41: Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Serviços fábrica CHIVROLET/Pritsma 1.4 L LT, ANO-2011/2012 Placa AXL-7502 R\$ 125,00 1.500,00 original a

TOTAL: 1.500,00 10%

LOTE 42: Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Serviços fábrica CHIVROLET/Pritsma 1.4 L LT, ANO-2011/2012 Placa AXL-7502 R\$ 125,00 1.500,00 original a

TOTAL: 1.500,00 10%

LOTE 43: Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Serviços fábrica CHIVROLET/Pritsma 1.4 L LT, ANO-2011/2012 Placa AXL-7502 R\$ 125,00 1.500,00 original a

TOTAL: 1.500,00 10%

LOTE 44: Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Serviços fábrica CHIVROLET/Pritsma 1.4 L LT, ANO-2011/2012 Placa AXL-7502 R\$ 125,00 1.500,00 original a

TOTAL: 1.500,00 10%

LOTE 45: Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Serviços fábrica CHIVROLET/Pritsma 1.4 L LT, ANO-2011/2012 Placa AXL-7502 R\$ 125,00 1.500,00 original a

TOTAL: 1.500,00 10%

LOTE 46: Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Serviços fábrica CHIVROLET/Pritsma 1.4 L LT, ANO-2011/2012 Placa AXL-7502 R\$ 125,00 1.500,00 original a

TOTAL: 1.500,00 10%

LOTE 47: Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.

1 Serviços fábrica CHIVROLET/Pritsma 1.4 L LT, ANO-2011/2012 Placa AXL-7502 R\$ 125,00 1.500,00 original a

TOTAL: 1.500,00 10%

LOTE 48: Item Descrição



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÕES
Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87230-000

Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br

CNPJ: 75.789.552/0001-20

LOTE 294:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	Serviços fúnereos Funerário Fert Cargo 1110, 180CV-2017/2018 - Branca, placa BCE-7795	MESES	12	R\$ 250,00	3.000,00	original a
					TOTAL: 3.000,00	6%

LOTE 295:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	Pecas (auto vidros) Chevrolet Montana LS2, 2021/2021, branca, placa RHK 1E33	MESES	12	R\$ 83,00	996,00	original a
					TOTAL: 996,00	12,5%

LOTE 296:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	Oleos e lubrificantes Chevrolet Montana LS2, 2021/2021, branca, placa RHK 1E33	MESES	12	R\$ 58,00	696,00	original a
					TOTAL: 696,00	11,5%

LOTE 297:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	Pecas (auto vidros) Chevrolet Montana LS2, 2021/2021, branca, placa RHK 1E33	MESES	12	R\$ 83,00	996,00	original a
					TOTAL: 996,00	12,5%

LOTE 298:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	Serviços fúnereos Flat Uno Attractive, 1,0, 2016/2016, branco, placa BAY 8165	MESES	12	R\$ 125,00	1.500,00	original a
					TOTAL: 1.500,00	6%

LOTE 299:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	Serviços fúnereos Flat Uno Attractive, 1,0, 2016/2016, branco, placa BAY 8165	MESES	12	R\$ 125,00	1.500,00	original a
					TOTAL: 1.500,00	6%

LOTE 300:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	Serviços fúnereos Flat Uno Attractive, 1,0, 2016/2016, branco, placa BAY 8165	MESES	12	R\$ 125,00	1.500,00	original a
					TOTAL: 1.500,00	6%

LOTE 301:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	Pecas (auto vidros) Fiat Uno 1.0, 2021/2022, branca, placa BHE 9466	MESES	12	R\$ 83,00	996,00	original a
					TOTAL: 996,00	17,5%

LOTE 302:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	Pecas (auto vidros) Fiat Uno 1.0, 2021/2022, branca, placa BHE 9466	MESES	12	R\$ 83,00	996,00	original a
					TOTAL: 996,00	17,5%

LOTE 303:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	Pecas (auto vidros) Fiat Uno 1.0, 2021/2022, branca, placa BHE 9466	MESES	12	R\$ 83,00	996,00	original a
					TOTAL: 996,00	17,5%

LOTE 304:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	Serviços fúnereos Fiat Uno 1.0, 2021/2022, branca, placa BHE 9466	MESES	12	R\$ 83,00	996,00	original a
					TOTAL: 996,00	17,5%

LOTE 305:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	Serviços fúnereos Fiat Uno 1.0, 2021/2022, branca, placa BHE 9466	MESES	12	R\$ 83,00	996,00	original a
					TOTAL: 996,00	17,5%

LOTE 306:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	Serviços fúnereos Fiat Uno 1.0, 2021/2022, branca, placa BHE 9466	MESES	12	R\$ 83,00	996,00	original a
					TOTAL: 996,00	17,5%

LOTE 307:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	Serviços fúnereos Fiat Uno 1.0, 2021/2022, branca, placa BHE 9466	MESES	12	R\$ 83,00	996,00	original a
					TOTAL: 996,00	17,5%

LOTE 308:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	Serviços fúnereos Fiat Uno 1.0, 2021/2022, branca, placa BHE 9466	MESES	12	R\$ 83,00	996,00	original a
					TOTAL: 996,00	17,5%

LOTE 309:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	Pecas (auto vidros) Fiat Uno 1.0, 2021/2022, branca, placa BHE 9466					



MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

REO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (e) = (a-b)	R\$ 1,00
			No Período	Até o Período (d)	% (b)/total (c)		
DESPESA EXCETO INTRACOBERTURA LEGISLATIVA	53.877.990,00	60.411.800,00	10.197.524,00	23.501.603,63	88,60	36.910.227,00	
Ags. Legislativa	1.370.000,00	1.370.000,00	107.370,00	440.821,69	1,6%	217.101,20	19.010.522,39
REDUÇÃO	287.000,00	288.500,00	30.075,00	83.350,84	0,31	205.140,16	40.328,20
Ags. Judiciária	287.000,00	288.500,00	30.075,00	83.350,84	0,31	205.140,16	40.328,20
ADMISTRAÇÃO	7.115.360,00	8.183.013,36	1.474.113,67	3.512.721,60	12,52	4.670.291,68	12.141.142,57
Plano de Custo e Organizaç	529.426,00	527.226,00	201.250,00	175.070,00	0,76	69.024,59	141.264,00
Amts. Admin. e Geral	4.770.410,00	5.320.263,36	704.127,69	1.832.321,58	0,91	3.867.941,08	715.856,22
Amts. Admin. e Geral	624.124,00	624.124,00	92.178,00	299.135,44	1,13	324.088,56	107.224,29
Controle de Exerc.	114.400,00	114.400,00	10.472,00	26.794,72	0,10	87.656,24	15.715,12
Treinamento e Capacitaç	500.000,00	1.250.000,00	452.000,00	876.000,00	0,36	383.000,00	120.000,00
Despesas de Remuneração	420.014,00	420.014,00	70.000,00	176.920,36	0,17	244.000,00	124.000,00
Amts. Admin. e Geral	268.225,00	268.225,00	66.136,00	101.813,36	0,36	166.411,61	58.205,86
SEGUIMENTO PÚBLICO	25.262,00	25.262,00	3.026,00	22.800,00	0,08	3.026,00	0,00
Defs. da Cpt	25.262,00	25.262,00	3.026,00	22.800,00	0,08	3.026,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.789.687,22	3.647.200,97	550.328,57	1.426.205,34	5,58	2.221.031,66	556.119,98
Auxílio à Cidadão	151.963,00	16.030,00	86.676,00	153.222,01	0,93	26.888,00	57.522,42
Auxílio a Vizinhos e Família	29.346,00	29.346,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância e Operação	448.900,00	448.900,00	150.160,00	291.260,00	0,34	140.227,60	20.226,60
Auxílio a Criança e Adolescente	21.519.000,00	21.519.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1,00	1.250.000,00	1.250.000,00
BENEFÍCIOS SOCIAIS	4.556.237,00	4.556.237,00	1.611.957,46	2.054.311,60	3,58	1.611.925,46	7.94
Prest. direta e indireta ao beneficiário	4.556.237,00	4.556.237,00	1.611.957,46	2.054.311,60	3,58	1.611.925,46	7.94
SÁUDI	15.426.107,69	17.217.599,60	3.642.678,35	7.002.522,35	26,63	10.215.077,33	3.267.488,55
Amts. Admin. e Geral	482.968,00	482.968,00	134.055,00	274.284,44	1,03	209.304,56	136.040,00
Amts. Admin. e Geral	10.498.639,69	11.222.967,35	2.171.043,40	7.746,00	19.280,27	2.114.407,00	3.896.878,79
Assist. Prof. e Técnicos	3.410.940,00	3.743.994,93	976.652,63	1.670.038,94	0,53	2.073.164,03	822.381,69
Transporte Escolar	154.294,22	154.294,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância e Operação	670,00	670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assist. à Criança e Adolescente	208.374,00	208.374,00	228,00	228,00	0,00	108.861,00	108.861,00
TRABALHO	173.400,00	173.400,00	34.010,00	126.755,00	0,47	91.994,00	42.995,00
Fornec. em Trabalho	173.400,00	173.400,00	34.010,00	126.755,00	0,47	91.994,00	42.995,00
EDUCAÇÃO	9.823.045,00	10.110.795,72	1.742.075,64	4.098.135,89	15,64	6.015.641,84	1.723.052,18
Amts. Admin. e Geral	631.890,00	631.890,00	72.465,50	184.296,00	0,09	447.393,00	80.168,74
Alm. e Reuniões e Trein.	740.916,00	744.443,69	93.358,00	537.540,61	0,56	128.177,00	105.267,14
Educação Fundamental	3.036.108,42	5.102.521,63	1.893.029,52	5.242.155,00	10,52	1.202.702,00	2.143.804,56
Educação Infantil	4.014.740,00	4.087.470,38	72.385,00	1.645.918,75	0,21	2.441.360,00	1.578.559,73
Educação de Juvent. e Adultos	70.075,00	70.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	225.400,00	225.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Escolar	1.004.094,00	1.172.823,43	200.890,00	515.703,00	1,02	165.702,00	197.863,83
CULTURA	677.763,22	681.307,37	54.143,86	182.256,65	0,09	499.550,72	82.627,66
Divulga. Cultural	677.763,22	681.307,37	54.143,86	182.256,65	0,09	499.550,72	82.627,66
URBANISMO	5.659.265,64	7.777.003,26	1.013.780,00	2.700.354,14	10,52	4.966.709,00	1.728.832,65
Infra-Estrutura Urbana	595.403,00	1.920.029,44	409,00	274.174,76	0,03	1.706.709,00	1.706.709,00
Serviço Urban.	4.703.220,00	5.130.233,85	1.013.289,00	2.516.177,00	10,68	994.971,00	1.000.101,71
HABITAÇÃO	30.000,00	90.000,00	2.100,00	24.352,50	0,02	65.643,80	24.352,50
Desenv. Urbano	30.000,00	90.000,00	2.100,00	24.352,50	0,02	65.643,80	24.352,50
BANDEMENTO	3.075.500,00	3.203.500,00	1.034.618,00	2.165.920,16	0,33	846.000,00	2.165.920,16
Amts. Admin. e Geral	967.000,00	1.037.000,00	138.531,00	707.230,00	1,12	165.000,00	707.230,00
Saneamento Básico	165.000,00	165.000,00	0,00	162.360,00	0,00	0,00	165.000,00
Saneamento Básico Urbano	190.300,00	202.500,00	542.831,65	735.228,20	2,77	1.293.261,72	306.320,00
GESTÃO AMBIENTAL	141.088,00	141.088,00	15.242,36	24.164,63	0,09	116.921,57	15.242,36
Preserv. e Conservação Ambiental	141.088,00	141.088,00	15.242,36	24.164,63	0,09	116.921,57	15.242,36
AGRICULTURA	413.363,22	426.363,22	73.832,00	192.972,00	0,78	285.391,53	88.747,89
Extensão Rural	413.363,22	426.363,22	73.832,00	192.972,00	0,78	285.391,53	88.747,89
Produção Agrícola	117.072,00	117.072,00	27.649,00	89.555,97	0,30	68.291,00	68.291,00
DISPORTO Lazer	611.385,00	613.510,00	203.479,74	374.322,84	1,41	639.188,14	135.178,95
Desporto Criança e Adolescentes	611.385,00	613.510,00	203.479,74	374.322,84	1,41	639.188,14	135.178,95
INC-SOS EHS CLAS	847.300,00	908.150,00	0,00	488.820,29	0,53	70.327,95	175.209,86
Serviço De Infraestrutura	847.300,00	908.150,00	0,00	488.820,29	0,53	70.327,95	175.209,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	728.900,00	728.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita destinada para o RPPS	403.500,00	403.500,00	0,00	0,00			



MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

BREO - ANEXO I (Lei nº 52, inciso), alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º.

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a)-(c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	85.100						
RECEITAS CORRENTES	53.731.852,00	56.428.262,00	50.701,19	18,68%	20.292.266,00	35,99%	36.136.011,59
IMPОСTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.090.000,00	5.562.052,00	9.311,18	10,49%	18.748.219,61	34,36%	35.814.000,00
Impostos	4.092.444,00	4.092.344,00	1.022.196,81	24,98%	1.613.221,46	39,42%	2.478.925,54
Taxas	844.608,00	844.608,00	180.139,41	21,33%	297.545,55	35,23%	419.912,45
Contribuições de Melhoria	1.123.869,00	1.123.869,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.123.869,00
CONTRIBUIÇÕES	2.136.959,00	2.136.959,00	485.106,02	22,70%	935.132,94	43,67%	1.203.846,06
Contribuições Sociais	1.179.669,00	1.179.669,00	312.067,18	26,65%	601.026,75	50,93%	576.642,25
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição para o Castelo do Serviço de Iluminação Pública	997.310,00	997.310,00	173.000,44	18,08%	332.106,19	34,69%	265.203,81
RECEITA PATRIMONIAL	571.388,00	575.765,00	226.588,38	39,20%	475.200,50	82,48%	100.547,50
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	27.200,00	27.200,00	5.376,00	19,93%	7.190,00	26,37%	19.960,90
Vendas Municipais	544.128,00	544.128,00	219.500,78	40,16%	466.050,30	85,26%	80.577,00
Delação de Sócios Públicos Mediante e Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Exploração do Petróleo Intergival	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Conselho de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.712.800,00	2.712.800,00	457.598,31	16,87%	897.336,07	33,00%	1.815.348,93
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.256,00	11.256,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	11.256,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	22.472,00	22.472,00	2.025,50	9,00%	3.202,50	14,25%	19.269,50
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Serviços	2.678.972,00	2.678.972,00	455.596,81	17,01%	894.133,57	33,38%	1.794.836,43
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.429.666,00	42.258.266,00	6.005.212,87	16,34%	14.467.250,00	34,24%	27.790.986,17
Transferências da União e de suas Entidades	18.842.532,00	19.151.352,00	2.654.187,01	13,96%	5.932.146,18	30,08%	13.219.185,82
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	18.840.896,00	18.840.896,00	3.296.066,29	17,74%	6.415.290,30	54,53%	12.164.896,70
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	820.318,00	820.318,00	35.970,09	4,38%	66.525,00	8,11	751.794,91
Mulhas Administrativas, Contribuições e Judiciais	1.405,00	1.405,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.405,00
Indenizações, Restituições e Resarcimentos	167.625,00	167.625,00	27.642,56	16,69%	50.533,23	30,15%	117.089,47
Bens, Direitos e Valores Incorporados no Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mulhas e Juiz de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas Correntes	651.228,00	651.228,00	8.327,53	1,28%	15.599,03	2,46%	651.237,17
RECEITAS DE CAPITAL	61.600,00	1.865.600,00	1.231.020,70	66,02%	1.544.049,00	82,26%	321.581,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	61.600,00	61.600,00	4.548,86	7,37%	20.467,15	33,02%	-344,01
Alienação de Bens Móveis	61.600,00	61.600,00	4.548,86	7,37%	20.467,15	33,02%	-344,01
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESAS-TIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integragação do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Restituição das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.806.818,00	3.806.818,00	719.547,27	18,90%	1.416.602,14	37,21%	2.300.215,86
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) + (II) = (III)	57.600.000,00	60.235.000,00	11.262.307,91	18,70%	21.308.870,55	36,04%	38.852.236,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (II) + (IV)	57.600.000,00	60.235.000,00	11.262.307,91	18,70%	21.308.870,55	36,04%	38.852.236,45
DIF. C/T (VI)	=	=	=	=	0,00	=	=
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V) + (VI)	57.600.000,00	60.235.000,00	11.262.307,91	18,70%	21.308.870,55	36,04%	38.852.236,45
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	=	4.306.040,61	=	=	4.306.040,61	=	=
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	=	4.306.040,61	=	=	4.306.		

**EXTRATO DE CONTRATO 2024-PMJ**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

OBJETO: Aquisição de um veículo tipo Ambulância para Transporte Sanitário de pacientes, mediante Resolução da SESPA nº 1429-2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 22/2024.

CONTRATO N°: 133/2024

CONTRATADA: MBR VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 42.555.801/0001-63.

VALOR GLOBAL: R\$ 271.900,00 (duzentos e setenta e um mil e novecentos reais).

Jussara-Pr. 28 de maio de 2024.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO 6649/2024****"ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"**

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal nº 1.932 de 20/12/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.260,00 (dezessete mil, duzentos e sessenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dta	Org	Und	Funcional	Pregr	Fente	Nomenclatura	Cat	Eco	Valor
03/22	06	002	1236100102014	00104		Mantenimento das Atividades da Escola Municipal Julita Alves Soares	3.1.00.13	270,00	
03/23	06	003	1236500102015	00104		Mantenimento das Atividades do Centro de Educação Infantil - CMEI Balaio Mágico	3.1.00.13	270,00	
04/24	06	004	1236500102016	00104		Mantenimento das Atividades do Centro de Educação Infantil - CMEI Balaio Mágico	3.1.00.13	220,00	
08/22	07	001	0214100032012	01000		Mantenimento do Fundo Municipal de Assistência Social	3.3.00.30	10.000,00	
10/24	10	003	1030100092014	01000		Mantenimento do Fundo Municipal de Assistência Social	4.4.90.01	3.300,00	
TOTAL									
16.260,00									

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Dta	Org	Und	Funcional	Pregr	Fente	Nomenclatura	Cat	Eco	Valor
00/24	03	001	041500062005	01000		Mantenimento das Atividades Administrativas	3.3.00.30	13.500,00	
03/24	06	002	1236100102014	00104		Mantenimento das Atividades da Escola Municipal Julita Alves Soares	3.3.00.30	760,00	
TOTAL									
16.260,00									

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024 e no Plano Pluriannual - PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato.

Jussara, 28 de Maio de 2024.

Original Assinado
ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal

**DECRETO 6650/2024****"ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"**

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal nº. 1.932 de 20/12/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Dta	Org	Und	Funcional	Pregr	Fente	Nomenclatura	Cat	Eco	Valor
13/23	11	001	2781200120241	31970		Mantenimento das Atividades do Esporte e Lazer	3.3.30.00	1.000,00	
13/24	11	001	2781200122041	31970		Mantenimento das Atividades do Esporte e Lazer	4.4.30.32	450.000,00	
TOTAL									
201.000,00									

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do provável excesso de arrecadação, conforme preceituado o Inciso I, do Parágrafo Único, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1.932/2023, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual - LOA), na seguinte fonte de recurso:

Fente	Nomenclatura	Valor (Em Reais)
11/10	Aquisição de Equipamentos para Pátio Infantil - Título de Convênio nº 186/2024 - SECID	201.000,00
TOTAL		201.000,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024 e no Plano Pluriannual - PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jussara, 28 de Maio de 2024.

Original Assinado
ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal

**DECRETO 6651/2024****"ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL"**

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal nº. 1.950 de 23/05/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 198.401,85 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e um reais e oitenta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias, a serem criadas:

Dta	Org	Und	Funcional	Pregr	Fente	Nomenclatura	Cat	Eco	Valor
06/23	06	010	1278200162042	01000		Mantenimento das Atividades do Esporte e Lazer	3.1.00.11	33.000,00	
06/24	06	010	1278200162042	01000		Mantenimento das Atividades do Esporte e Lazer	3.1.00.13	1.000,00	
06/24	06	010	1278200162042	01000		Mantenimento das Atividades do Esporte e Lazer	3.1.00.13	8.000,00	
06/24	06	010	1278200162042	01000		Mantenimento das Atividades do Esporte e Lazer	3.1.00.08	500,00	
06/24	06	010	1278200162042	01000		Mantenimento das Atividades do Esporte e Lazer	3.1.00.14	3.000,00	
06/24	06	010	1278200162042	01000		Mantenimento das Atividades do Esporte e Lazer	3.1.00.30	74.401,85	
06/24	06	010	1278200162042	01000		Mantenimento das Atividades do Esporte e Lazer	3.1.00.32	2.000,00	
06/24	06	010	1278200162042	01000		Mantenimento das Atividades do Esporte e Lazer	3.1.00.33	1.000,00	
06/24	06	010	1278200162042	01000		Mantenimento das Atividades do Esporte e Lazer	3.1.00.36	3.000,00	
06/24	06	010	1278200162042	01000		Mantenimento das Atividades do Esporte e Lazer	3.1.00.39	40.000,00	
06/24	06	010	1278200162042	01000		Mantenimento das Atividades do Esporte e Lazer	3.1.00.		

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praca Carnaúba, 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax 44.3674.1108 - 3674.1560 - CEP 75.798.355/0001-77
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO N.º "91" DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 076/2023

Por este instrumento particular de PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO n.º **076/2023**, de um lado o MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com administração situada à Praça Carnaúba nº 150 – centro – devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 75.798.355/0001-77, representado por seu prefeito municipal, sr. Juliano Trevisan Cordeiro, aqui denominada CONTRATANTE e, de outro lado: **ZILDO DA SILVA LIMA**, CPF nº 021.874.059-07, RG 4.102.917, residente e domiciliado à Rua Antônio Garcia Neto, nº 66, CEP: 87235-000 - na cidade de Indianópolis/PR, doravante denominada, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o que adiante se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - As partes de comum acordo decidem prorrogar o prazo do contrato original até 09 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: - As partes de comum acordo decidem manter o valor fixo do contrato primitivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo, as quais são expressamente ratificadas, desde que não contrarie as disposições deste ajuste.

E, por estarem as partes justas, contratadas e de pleno acordo com o seu conteúdo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2024.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO

Prefeito do Município de Indianópolis

ZILDO DA SILVA LIMA

CPF nº 021.874.059-07

Original segue com assinatura.

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praca Carnaúba, 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax 44.3674.1108 - 3674.1560 - CEP 75.798.355/0001-77
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO N.º "91" DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 076/2023

Por este instrumento particular de PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO n.º **076/2023**, de um lado o MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com administração situada à Praça Carnaúba nº 150 – centro – devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 75.798.355/0001-77, representado por seu prefeito municipal, sr. Juliano Trevisan Cordeiro, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro lado: **STEFANIE BRUNA ALVES BARRENA DA SILVA**, CPF nº 106.902.569-06, RG 10.690.526-6, residente e domiciliada à Rua Antônio de Freitas Mendonça, nº 94, CEP: 87235-000 - na cidade de Indianópolis/PR, doravante denominada, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o que adiante se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - As partes de comum acordo decidem prorrogar o prazo do contrato original até 09 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: - As partes de comum acordo decidem manter o valor fixo do contrato primitivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo, as quais são expressamente ratificadas, desde que não contrarie as disposições deste ajuste.

E, por estarem as partes justas, contratadas e de pleno acordo com o seu conteúdo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2024.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO

Prefeito do Município de Indianópolis

STEFANIE BRUNA A. B. DA SILVA

CPF nº 106.902.569-06

Original segue com assinatura.

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praca Carnaúba, 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax 44.3674.1108 - 3674.1560 - CEP 75.798.355/0001-77
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO N.º "91" DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 076/2023

Por este instrumento particular de PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO n.º **076/2023**, de um lado o MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com administração situada à Praça Carnaúba nº 150 – centro – devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 75.798.355/0001-77, representado por seu prefeito municipal, sr. Juliano Trevisan Cordeiro, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro lado: **VANESSA FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 077.711.439-97, RG 10.089.751-2, residente e domiciliada à Rua Tamandaré, nº 537, CEP: 87235-000 - na cidade de Indianópolis/PR, doravante denominada, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o que adiante se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - As partes de comum acordo decidem prorrogar o prazo do contrato original até 09 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: - As partes de comum acordo decidem manter o valor fixo do contrato primitivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo, as quais são expressamente ratificadas, desde que não contrarie as disposições deste ajuste.

E, por estarem as partes justas, contratadas e de pleno acordo com o seu conteúdo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2024.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO

Prefeito do Município de Indianópolis

VANESSA FERREIRA DA SILVA

CPF nº 077.711.439-97

Original segue com assinatura.

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praca Carnaúba, 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax 44.3674.1108 - 3674.1560 - CEP 75.798.355/0001-77
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO N.º "91" DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 076/2023

Por este instrumento particular de PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO n.º **076/2023**, de um lado o MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com administração situada à Praça Carnaúba nº 150 – centro – devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 75.798.355/0001-77, representado por seu prefeito municipal, sr. Juliano Trevisan Cordeiro, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro lado: **CLAUDEMIR PASCOALINO**, CPF nº 049.301.789-59, RG 9.552.688-8, residente e domiciliado à Avenida Xavantes, nº 646, CEP: 87235-000 - na cidade de Indianópolis/PR, doravante denominada, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o que adiante se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - As partes de comum acordo decidem prorrogar o prazo do contrato original até 09 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: - As partes de comum acordo decidem manter o valor fixo do contrato primitivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo, as quais são expressamente ratificadas, desde que não contrarie as disposições deste ajuste.

E, por estarem as partes justas, contratadas e de pleno acordo com o seu conteúdo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2024.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO

Prefeito do Município de Indianópolis

CLAUDEMIR PASCOALINO

CPF nº 049.301.789-59

Original segue com assinatura.



É HORA DE REDOBRAR A ATENÇÃO CONTRA FEBRE AMARELA

NOSSA LUTA AGORA É AINDA MAIOR!

**ELIMINE OS FOCOS
DO MOSQUITO AEDES
AEGYPTI QUE TRANSMITE
TODAS ESSAS DOENÇAS:**

Febre Amarela
Dengue
Zika Virus
Chikungunya

VACINAÇÃO:

Se você ainda não se vacinou contra Febre Amarela, procure um CIAF mais próximo.

IMPORTANTE:

Levar a carteira de vacinação

**SINTOMAS DA
FEBRE AMARELA:**

Febre, dor de cabeça, calafrios, náuseas, vômito, dores no corpo, peles e olhos amarelados e hemorragias.

DENGUE. DESARME ESTA BOMBA.



FAÇA SUA PARTE: NÃO DEIXE ÁGUA PARADA.